



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto 01 CEP: 87.160.000

CNPJ 85.449.932/0001-79

e-mail:rpps@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8337/2022

Estabelece a abertura de Créditos Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu-Pr., do exercício financeiro de 2022. e dá outras Providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei municipal nº 2209/2021 de 12 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor de R\$ - 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação:

| Programa Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------------------|--------------|--|-------|-------------------|
| 09.122.0003.2.069 | | Manutenção da Previdência dos Servidores | | |
| 3.1.90.01.01.00.00 | 6 | Proventos – Pessoal Cívico | 00040 | 150.000,00 |
| 3.1.90.03.01.01.00 | 7 | Pensões - Cívico | 00040 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | 160.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos no art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64, a saber:

I – Superávit Financeiro

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 3040 | Superávit Financeiro | 160.000,00 |
| TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO. | | 160.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-Pr., 16 de dezembro de 2022.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por
MAURICIO APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Dados: 2022.12.19 14:19:26
-03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
- Prefeito Municipal -



P. 11